

## **EDITAL**

Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, Presidente da Assembleia Municipal de Porto de Mós, torna público, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que no dia 26 de setembro de 2014, pelas 20. 00 horas, em sessão ordinária deste órgão, realizada no Solar dos Gorjões, sito no Largo de S. João em Porto de Mós, foram tomadas as seguintes deliberações:

## **ANTES DA ORDEM DO DIA**

 Aprovação, por unanimidade, da ata nº 3/2014, da sessão ordinária realizada em 20 de junho de 2014.

## **ORDEM DO DIA**

- TOMADA DE POSSE DO PROVEDOR MUNICIPAL nos termos do artigo 7º do Regulamento aprovado por unanimidade em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21 de junho de 2013.
- FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2015 —
  Aprovado por unanimidade.
- 3. Modificações Orçamentais  $-2^{a}$  revisão às Grandes Opções do Plano do ano de 2014 **Aprovado por unanimidade**.
- Modificações Orçamentais 2<sup>ª</sup> REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2014 —
  Aprovado por unanimidade.



- 5. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS **Tomado** conhecimento.
- **6.** EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS PARA A ZONA INDUSTRIAL DE MIRA DE AIRE PEDIDO DE DECLARAÇÃO PÚBLICA E POSSE ADMINISTRATIVA LEI 168/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI 56/2008 DE 4 DE SETEMBRO **Aprovado por unanimidade**.
- AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS, NOS TERMOS DO Nº
  DO ARTIGO 64º DA LEI Nº 83-C/2013 DE 31 DE DEZEMBRO Aprovado por unanimidade.
- **8.** GINÁSTICA SÉNIOR COMPARTICIPAÇÃO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS **Aprovado por unanimidade**.
- **9.** INFORMAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA C), Nº 2 DO ARTIGO 25º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro **Tomado conhecimento.**

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município.

Porto de Mós, 29 de setembro de 2014.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Mid-pthemide